



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 14 / 09 / 2006

gfp

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 3025

DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado “**GINÁSIO POLIESPORTIVO ADAUTO FERREIRA SILVA**”, o Ginásio Poliesportivo localizado entre as Ruas Itabuna e Aratú, no Bairro Mestre Álvaro, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 11 de setembro de 2006.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Processo: 43.399/2006.
gfp.